



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 1926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 610 DE 06 DE MARÇO DE 2024 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTK3QJQ4QKEXOTY4QKFEMJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 610 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 336 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.006 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.012 - ADMINISTRAÇÃO DOS ENCARGOS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00
Total por Ação:	500,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.500,00

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.080 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

Total por Ação: 300,00

Total por Unidade Orçamentária: 300,00

Total Suplementado: 5.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.006 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.40.00 / 17200000 - Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridic 800,00

Total por Ação: 800,00

Total por Unidade Orçamentária: 800,00

Total Anulado: 5.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49